



MNB AMORAS PROJETOS, FISCALIZACAO E CONSULTORIA
CNPJ 13.464.954/0001-05



Santa Izabel do Pará – Pará, 12 de setembro de 2022

PARECER DE ANÁLISE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 003/2022

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 003/2022-PMSIP

Tipo de Licitação: Menor Preço global.

Regime de execução: Empreitada por preço global

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE URBANO FLORESTAL.

APENAS UMA EMPRESA FOI CLASSIFICADA PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

- Aoki & Souza Engenharia Ltda, CNPJ 21.250.517/0001-09

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará estimou o valor global deste certame em R\$ 3.302.076,66 (três milhões, trezentos e dois mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Para efeito de análise do valor global da proposta apresentada, serão obedecidos os critérios de inexequibilidade estabelecidos pela Lei 8.666/1993. Assim, tem-se que:

- 1) A proposta apresentada possui valor inferior ao limite estabelecido (valor orçado pela administração), em obediência ao disposto no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/1993, estando assim, apta para a disputa deste certame.
- 2) Levando-se em consideração que o valor da planilha base é de R\$ 3.302.076,66 (três milhões, trezentos e dois mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), será utilizado o percentual de 70% do

MNB
AMORAS:134
64954000105

Assinado de forma
digital por MNB
AMORAS:1346495
4000105

End. Av. Nazaré nº 272 Edifício Clube de Engenharia sala 303-305, Bairro Nazaré CEP: 66035-115
Belém/PA. Contato (91) 3355-0080/0070



MNB AMORAS PROJETO, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA
CNPJ 13.464.954/0001-05

valor orçado pela Administração de forma a atender ao requisito de verificação de inexequibilidade.

- 3) O valor correspondente a 70% da planilha base é de R\$ 2.311.453,66 (dois milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).
- 4) Haja vista que o valor global da única proposta apresentada está inferior ao limite estabelecido pela administração e superior ao valor considerado inexequível, tem-se que esta proposta está apta para a análise.

Segue a análise da proposta da empresa **Aoki & Souza Engenharia Ltda:**

O valor desta proposta é de R\$ 3.269.816,84 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 99,02% do valor global da planilha base e possui BDI igual a 22,47% sem desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra.

1. Planilha de Preços Unitários:

- 1.1. Os valores unitários com BDI estão menores que os estimados na planilha base, e superiores ao considerado inexequível.

2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):

- 2.1. A taxa de BDI está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e com o Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.

3. Composições de Preços Unitários:

- 3.1. As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária.

M N B

AMORAS:134

64954000105

Assinado de forma digital por M N B AMORAS:1346495 4000105



MNB AMORAS PROJETOS, FISCALIZACAO E CONSULTORIA
CNPJ 13.464.954/0001-05



4. Cronograma Físico-Financeiro:

4.1. O cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto conclui-se que:

A única proposta classificada, da empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 3.269.816,84 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) se apresenta como vantajosa para esta contratação.

Portanto, conclui-se que a referida licitante pode ser considerada **APTA** para a execução do objeto desta licitação.

M N B Assinado de forma
AMORAS:134 digital por M N B
64954000105 AMORAS:1346495
4000105

MARUZA BAPTISTA
Arquiteta e Urbanista
CAU A 28.510-2